



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2022

DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 166/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSEANE NUNES DE OLIVEIRA MOURA**, ENFERMEIRA - PSF, portadora do RG nº. 3.134.815-7 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 012.033.935-80, Avanço Horizontal da **LETRA "E"** para a **LETRA "F"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Dê-se ciência.

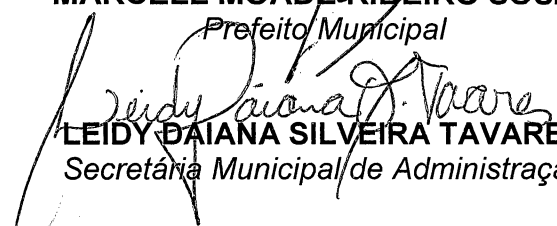
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de maio de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DARIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração